ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 5 DE DEZEMBRO. NUMERO 266

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para este folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagôas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

Dezembro. 4.

Londres	33 por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o/o premio, por [illegible]		
França	295 reis por franco.		
Rio de Janeiro ao par.			
OURO —	Moedas de 6$400 rs.	Velhas	14$800 a 15$000
"	Ditas " "	Novas	14$600 a 14$800
"	Ditas de 4$000 rs.		8$100 a 8$200
PRATA —	Patacões Brasileiros		1$560 a 1$580
"	Pesos Columnarios		1$560 a 1$580
"	Ditos Mexicanos		1$500 a 1$540

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de desc.

Dias da Semana.

2 Segunda	S. Bibiana V. M.	Não ha despacho.
3 Terça	S. Francisco Xavier Ap.	Relação e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
4 Quarta	S. Barbora V. M.	Sessão da Thes. Audiencia do J. de D. da 2. v. [illegible]
5 Quinta	S. Geraldo Arc.	Rel. e aud. do J. de D. da 2. v.
6 Sexta	S. Nicoláo B.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
7 Sabbado	S. Ambrosio B.	Rel. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
8 Domingo	2. de Advento, Conceição de N. S.	

Mare cheia para o dia 5 de Dezembro.

As 4 horas e 30 minutos da manhã — As 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DO P. P.

Officio—Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, para remetter o Balanço da Receita, e Despeza do mez de Outubro ultimo na conformidade da ordem que lhe foi expedida em 2 de Agosto.

Dito—Ao Director Interino do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe que pode comprar os oitenta pares de atacas para as gravatas dos Educandos, para o que pede autorisação em seo officio de 28 do corrente.

Dito—Ao mesmo, respondendo-lhe, que deve pagar ao Pedreiro que se acha occupado em calçar a officina de Carpinteiros, o jornal que julgar que vale o seo trabalho.

Portaria—Nomeando o 1. Tenente da Armada Nacional David Pereira de Barros para commandar interinamente o Brigue Constança em quanto estiver destacado no Brigue Escuna Gararapes o Capitão Tenente Joaquim Joze Ignacio.

Officio—Ao Commandante do Brigue Constança communicando-lhe a nomeação supra.

Igual communicação foi feita ao Inspector do Arsenal de Marinha.

Portaria—Ao Inspector Geral Interino das Obras Publicas, para dar execução com a possivel brevidade, a ordem que lhe foi expedida para fazer alguns exames na antiga caza dos Expostos.

Dia 3 de Dezembro.

Officio—Ao Cirurgião encarregado da Vaccina para remetter com a possivel brevidade algumas laminas de puz vaccinico, a fim de serem enviadas ao Exm. Presidente das Alagoas.

Dito—A Camara Municipal do Recife, significando-lhe, que a vista do ruinoso estado em que se acha a Caza de Antonio da Cunha Soares Guimarães segundo consta do termo de exame, que acompanhou o seo officio de 29 do mez passado; cumpre que de as providencias que lhe competem na forma da Lei, e com a urgencia, que o caso exige.

Dito—A Camara Municipal de Olinda, respondendo-lhe, que deve arrecadar por administração as rendas dos contractos do seo patrimonio, visto terem andado pela segunda vez em praça e não apparecerem licitantes, dando as precizas providencias para que se faça a arrecadação com regularidade e exactidão.

Portaria—Ao Engenheiro Julio Boyer para remetter a Camara Municipal de Iguarassú o recibo das pedras de cantaria que se tirarão da Cadeia velha d'aquella Villa para a obra do Caes de Palacio, conforme requisita a mencionada Camara.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇÃO.

SESSÃO DO DIA 3 DO CORRENTE.

Na appellação Civel do Juizo de Direito da Vara desta Cidade, appellante Manoel Joze Mendes, e appellado Manoel Antonio Alves de Brito, Escrivão Ferreira; se julgou pela reforma da sentença appellada.

Os Embargos oppostos por Jozé Antonio dos Santos Silva contra Joaquim da Silva Santiago na Cauza de appellação Civel do Juizo de Direito da Cidade da Fortaleza, Escrivão Ferreira; forão desprezados mandando-se cumprir o accordão embargado.

Na appellação Civel do Juizo de Direito da Cidade do Natal, appellante Antonio de Andrade Vieira, e appellado Manoel Antonio de Albuquerque, Escrivão Bandeira; se julgou pela confirmação da sentença appellada.

Na appellação Civel do Juizo de Direito da Comarca de Flores, appellantes Fransisco Alves de Carvalho, e sua mulher, e appellado Manoel Lopes de Barros, Escrivão Ferreira; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAES.

Vicente Thomaz Pires de Figueirdo Camargo, Inspector da Alfandega, faz saber, que hoje 5 de corrente, ao meio dia, na Porta da mesma Alfandega, terá lugar a arrematação dos livros annunciada para o dia do antecedente mez de Novembro, cuja relação se acha patente na dita Porta.

Alfandega 5 de Dezembro de 1839.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Vicente Thomaz Pires de Figueirdo Camargo, Inspector da Alfandega, faz saber que no dia 6 do corrente se hade arrematar em hasta publica e na porta da mesma ao meio dia, dous Candieiros de Salla, no valor de cem mil reis, impugnados pelo Guarda Pedro Balbino Joze da Motta, no Despacho por Factura de João Stuart, ficando o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos.

Alfandega 4 de Dezembro de 1839.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo

O Brigue Dinamarquez Odin, vindo de Trieste, entrado em 3 do corrente, Capitam M. Jebsen, consignado a N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

1567 Barricas com farinha de trigo, 22 ditas com cominhos, 100 cunhetes com asso, 90 caixas com papel, 47 ternos de cestos, 4067 restéas de alhos, 1 caixa com velas.

O Brigue Sueco União, vindo de Hamburgo, entrado em 3 do corrente Capitam C. J. Engelke, consignado a N. O. Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

21 Fardos com lonas, 114 caixas com fasendas, 1 dita com couros de lustro, 5 pipas com vinagre, 24 caixas com espingardas, 1 dita com couros 1 dita com pelucia, 3 ditas com pertences para chapeos, 1 dita com goma laca, 2 fardos com papel, 5 ditos com papelão, 1 dita com agulhas, 1 fardo com marroquins, 9 barris com bixas, 2 caixas com drogas, 1 barrica com ditas, 120 caixas com queijos, 3 ditas com miudezas 8 ditas com cartas de jogar, 1 dita com fitas, 125 barricas com ginebra, 1500 garrafões vasios, 4 barricas com bacias de latão, 74 caixas com panos de cobrir, 1 dita com oleados, 45 peças de cabos, 300 gigos com batatas.

O Brigue Portuguez Oliveira, vindo de Lisboa, entrado em 3 do corrente Capitam Paulo Antonio da Rocha, consignado a Mendes e Oliveira.

Manifestou o seguinte.

60 Pipas com vinho, 4 ditas com vinagre, 4 meias ditas com vinho, 234 barris com dito, 1 dito com vinagre, 6 ditos com azeite, 94 ditos com carnes, 212 ancoretas com vinho, 1 dita com azeitonas, 1 quartola com vinagre, 34 barricas com bolaxa, 49 ditas com sevada, 1 dita com amendoas, 1 dita com feijão, 6 ditas com frutas secas, 2 ditas com dôce, 2 barrilinhos com biscoito, 8 caixotes com calçado, 4 ditos com rapé, 50 caixas com toucinho, 1 dita com cera e miudezas, 33 ditas com cêra, 1 dita com cêbo, 1 dita com vinho, 5 ditas com dôce, 1 dita com chá e peras, 1 dita com palitos e mostarda, 16 ditas com drogas, 1 sino, 5 caixas com chapeos, 1 dita com chocolate, 1 dita com livros, 11 ditas com vidros, 2 caixas com passas, 1 dita com miudezas, 1 caixote com dôce, 6 bahus com calçado, 1 dito com obras de prata, 17 pedras de cantaria, 2 canastras com sebollas, 187 molhos ditas, 56 volumes com trastes, 1 esteira, 10 saccas com semeas, 1 lata com queijo, 1 dita com rapé, 1 embrulho com albardas e seiroes, 1 condeça, com sementes, 200 arrobas de figos.

Fora do manifesto.

12 caixas com drogas, 38 barricas com ditas, 1 fardo com dita, 3 barris com vinho, 1 bahu com fasenda, 2 caixas com rapé, 18 barricas com nozes, 28 caixas com passas, 40 ancoretas com conservas, 67 ditas com azeitonas, 1 fardo com fasenda, 1 burro, 1 bucete [illegible], 2 embrulhos dito, 1 sacco com 400 patacões, 1 barrica com bolaxa, 1 barril com toucinho, 2 ditos com ortalice, huma porção de sebollas.

— A Pauta he a mesma do n. 265.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 265.

Balancete da Receita e Despeza feita por este Arsenal de Marinha de Pernambuco em o mez de Novembro de 1839. [illegible] A. F.

Receita.

A importancia do saldo q' passou do mez antecedente.	975$036
Thezouraria da Provincia.	
Idem recebida pelo Almoxarife por differentes datas, por conta do consignado pela Lei de [illegible] de Outubro de 1838, e mandado abonar a esta Provincia por Avizo de 8 de Fevereiro de 1839 para aplicação das despezas a fazer-se com as embarcaçoens d'Armada por conta da Intendencia da Corte	6:957$000
Idem idem ideia para as despezas de o/p Diversos.	7:556$840
Idem do Almoxarife das Obras Publicas proveniente da importancia dos objectos q' esta Repartição despendeo com a Companhia de Engajados de 2 de Julho a 18 de Setembro passado	153$703
	15:642$579

Despeza

Pela importancia do q' foi pago aos differentes artigos na forma seguinte.	
Em o presente anno financeiro.	
Corpo d'Armada	68$667
Artilheria de Marinha	21$500
Força Naval	5:964$356
Arrecadação e contabilidade, inclusive 246 666 reis despendidos com os Empregados, um dos quaes criado por Avizo de 17 de Dezembro de 36, e outro por ordem da Presidencia d'esta Provincia de 25 de Maio d'este anno, e os mais da extinta Intendencia em serviço desta Repartição por differentes ordens da Presidencia	523$332
Arsenal e compra de madeiras e mais primas	6:869$516
Farol e Barca e Soccorro	267$392
Engajamento de Marinheiros	20$260
Anno financeiro findo.	
Força Naval	20$179
	13:675$732
Saldo	1:925$605

Arsenal de Marinha de Pernambuco 3 de Dezembro de 1839. Assignados. Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario. Manoel Francisco de Moura, Almoxarife. Luiz de França e Mello, Escrivão.

Rendimento da Meza das Rendas Geraes Internas no mez de Novembro p. p.

Decima de mão morta	329$328
Emolumentos de Certidões	$800
Vendas de cartas de Bachareis	32$000
Sello de Heranças e legados	95$411
Direitos novos e velhos	461$906
Ditos de Chancellaria	8$630
Impostos de letras ajuizadas	68$919
Dizima de Chancellaria	15$131
Impostos de Calceiros Estrangeiros	180$000
Siza dos bens de raiz	4:709$000
Impostos de lojas abertas	80$000
Sello do papel	712$610
	7:000$045

Recebedoria das Rendas Geraes Internas 3 de Dezembro de 1839.

O Administrador.
Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

1. Sessão ordinaria 1 de 6 de Novembro de 1839.

Presidencia do Shr. Barros:

Comparecerão os Snrs. [illegible], Souza, Oliveira, e Figueiredo, faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Juiz de Direito remettido á relação dos Juizes de Facto que servirão na 3. Sessão dos Jurados, dos que forão absolvidos, dos multados, e dos que forão chamados: á Camara ficou inteirada, e resolveo, que se fizesse o que em taes casos se costuma.

Outro do Prefeito desta Comarca exigindo que esta Camara mandasse eliminar ao [illegible] Reverendo Ignacio Joze de Queiroz, por [illegible] vado não poder servir em razão de [illegible] cresci-

a idade e molestias habituaes : addiado

Outro do Fiscal da Boa-vista exigindo que se mandasse pagar ao Doutor Felippe Neri á quantia de 1$000 reis de uma corrida de saude, que com o mesmo fez no dia 14 do corrente : addiada.

A Commissão encarregada de examinar as contas do 4. quartel da receita, e despeza do corrente anno financeiro, apresentados pelo Procurador; foi de parecer, que fossem approvadas, visto estarem conformes; cujo parecer foi approvado.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por ser dada á hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Mamede, Souza, Oliveira, e Figueiredo.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 30 do p p.

Illm. e Exm. Snr. Consta das Parte hoje por mim recebidas, que forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Benta Maria da Conceição, preta, pela 2. Patrulha do distrito do Carmo por ebria, Antonio, tambem preto, escravo de D. Izabel de tal, por um Soldado de Policia por desordem; José Hylario, tambem preto, pelo official d'Estado do mesmo Corpo por estar roubando uma loja na rua nova; João Guilberme, tambem preto, pelo Sub-Prefeito da Freguezia da Boa-vista por se negar ao serviço policial; Pedro José de Mello, branco, pelo Commissario de Policia do distrito da Ponte do Uchoa por ter insultado a Antonio Rodrigues Guimaraens, em sua propria caza, estando armado de uma foice, e Joaquim José Pereira, semi-branco pelo Commissario de Policia do 3° distrito da Boa-vista por se não querer prestar as servico policial. Consta mais que no dia 18 do corrente mez apparecera no lugar do Paul, Capoeiras do Engenho Pirapama, Freguezia do Cabo, o cadaver de um moleque, o qual representava ter 12 annos de idade, e ser do gentio d'Angola, e ter sido assassinado á chucadas; pois apprensentava varios ferimentos em diversas partes de seo cadaver, segundo a vestoria, á que n'elle se procedeo; e que tendo-se procedido igualmente as outras pesquisas do estilo, não foi possivel todavia saber-se o nome do dito moleque, si era forro, ou escravo, e onde morava; assim como que na noite do dia 15 do refferido mez no Engenho Tapugi, da sobredita Freguesia fora tambem assassinado com uma facada o portuguez Francisco Jose do Monte pelo facinoroso João Pereira da Silva, por alcunha Tinto, o qual foi preso, e remettido á esta Prefeitura pelo respectivo Sub-Prefeito, tendo-se igualmente procedido á competente vestoria.

Parte do dia 1. de Dezembro.

Illm e Exm Snr.--Partecipo á V. Exc., que hontem não occorreo novidade.

Dia 2.

Illm. e Exm. Snr.--Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino Joze da Fonceca, preto pela 1. patrulha de Fora de Portas por estar em desordem, e Francisco de Paula, pardo, por um Inferior do Corpo Policial, por espancar a huma preta forra.

O Sub-Prefeito da Freguezia do Poço partecipa que na noite do dia 28 do mez findo foi cruelmente ferido, de que depois falleceo, o pardo Ciprianno de Moira, morador, que foi no Riacho do mel, termo do Curado do Bom Jardim estando elle na Olaria do sitio de Carlos Martins de Almeida onde costumava pernoitar, quando vinha á esta Praça; e não se tendo ainda podido saber quem fora o seo assassino; todavia o mesmo Sub-Prefeito mandou proceder á competente vistoria.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Dia 3.

Illm. e Exm. Snr -- Foi somente preso hontem á minha ordem pelo meo ordenança, Antonio de Deos Sudré, branco; por ir insultar a outrem em sua propria casa.

O Sub-Prefeito de Santo Antonio partecipa que, tendo havido hontem pelas 11 horas da noite um começo de incendio na ponte do Recife foi logo extincto com o soccorro que prestou a maruja de um Bergantim Americano, que se acha ancorado junto á mesma ponte.

Dia 4

Illm. e Exm. Snr.--Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Mathildes Lorencia da Conceição, e Delfina Tiburcia da Fonceca Chaves, pardas, pelo Commandante da Guarda da Cadeia por estarem em desordem na frente da mesma Guarda; Maria Antonia, e Joze, pretos, este escravo de Antonio de tal, e aquella de Bazilio do Espirito Santo pelo Commissario de Policia do 5. districto de S. Antonio, pelo mesmo motivo, e se terem ferido reciprocamente; e Joanna, tambem preta, escrava de Manoel Luiz da Veiga, por ter atirado uma pedrada em um Portuguez.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

PROVINCIA DO CEARA'.

Agora é que nos veio a mão o restante da mensagem dirigida pela Assemblea Provincial desta Provincia que princiamos a publicar no nosso numero 122, de 11 do passado Outubro, porisso aqui a damos.

Continuação da Mensagem.

17 eleitores comparecerão com 13 suplentes: da Freguezia da Telha vierão 10, e outros tantos faltavão para prehencher o numero que esta Freguesia apresenta:

Reunidos para a cellebração do acto Francisco Fernandes, pai do Secretario de V Ex. e Commandante Superior da Guarda Nacional; formou a seu geito a meza eleitoral sem nenhuma das formalidades, que as instrucções exigem. Por aclamação foi nomeada despensando-se de mandar proceder a nomeação de outra por escrutinio secreto. Esta meza vendo que faltavão 10 Eleitores da Telha, chama supplentes de S. Matheus para prehencher a falta dos proprietarios da Telha!!.. e sendo 50 o numero dos presentes, deo em resultado 60 votos!!..

V. Ex que tem o rigoroso dever de vigiar na observancia da Legislação para saptisfação de todos, não se descuidará de levar ao Throno huma relação circunstanciada dos feitos daquelles; que abuzando da confiança e intimidade de V. Ex. commeterão os mais revoltantes actos de immoralidade servindo-se do nome de V. Ex. Seja isto feito para castigo dos que tocarão sacrilegamente na Urna Eleitoral, convertendo as Eleições em objecto de surpreza e segredo.

Não deve ficar em esquecimento que os Escrutadores suspendendo o acto levarão comsigo a Urna que continha as listas...

A Assemblea esperando que V. Ex levará ao Throno huma exposição fiel sobre o procedimento desses disfarçados legalistas, que procurão faser desabar o edificio da Monarquia Constitucional e Representativa lembrara' mais a V Ex. o q'obrou o Secretario da Provincia na Villa do Jardim, onde chegou do Crato depois do recrutamento, que ali fez. As horas da reunião do Colegio, este se vio de subito cercado de hum grande numero de homens armados de bacamarte, clavinas, pistolas, e facas de ponta, que sahirão assim da casa do Secretario de V. Ex Gritos de -- morra a opposição -- repetirão-se por muitas veses e tanto attentado tinha por fim obrigar os Eleitores a receberem 40 listas que se apresentarão, acompanhadas unicamente de huma breve partecipação de cada Eleitor da Freguesia de Missão Velha, Municipio do Crato.

O eleitor Thomaz Lourenço da Silva Castro, alferes de primeira linha, oppoz-se ao recebimento destas listas por serem os eleitores obrigados a comparecerem e na falta destes, os respectivos supplentes. Demais, nem os diplomas; nem os officios da Camara do Crato, intelligenciando-os para poderem votar no Colegio do Jardim, acompanharão essas 40 listas. O eleitor supradito, lançando mão de alguns officios dos 40 eleitores, fez ver que a letra de todos era do proprio punho do Secretario, estando hum reconhecido, pelo Tabelião, não ser a firma da pessoa, cujo nome estava escripto, e sim do Secretario Que escandalo tem dado ao publico o secretario de V Ex. Miguel Fernandes Vieira?! E he este funcionario publico, Exm. Snr. que ouza, empenhar-se para se perseguir um brioso militar que, com denodo, e não temendo os punhaes nem a perseguição concertada, agarrou-se com este officio, q' á força quiserão tirar-lhe das mãos! Em fim Exm. Sr. as listas forão aceitas, porque o secretario do Governo com a sua gente armada assim o quiserão; e alguns dos que mandarão as listas forão votar no Crato!..

V. Ex bem sabe que, a despeito de tantas manobras inteiramente subversivas de todos os principios de ordem; apesar de outros meios que a decencia não permite dizer, a opposição sahio victoriosa, contando mais de 18 Candidatos; e todavia ainda venceria quasi completamente, se o collegio de Jnhamuns tivesse votado.

A assemblea, ainda de passagem, lembrará a V. Exc. o procedimento escandaloso que acaba de cometter, á face de V. Exc. o Juiz de Paz suplente desta Capital, Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, na eleição para Juizes de Paz no dia 7 do corrente. Antes porem de referir este procedimento notará a V. Exc. que semilhante eleição he nulla por sua natureza; 1.° porque a lei que a determinava se acha derogada; 2.° porque, cessando os motivos allegados por V. Exc. na circular de 12 de Março, a semelhante eleição V. Exc. não deveria jamais mandar proceder. Mas V. Exc. que exige formal obdiencia de seus subditos, não lhes dá o exemplo, nem ao mesmo obedecendo ás ordens do Governo de S. M. O Imperador, tendentes a executar as leis que o antecessor de V Exc. despeitosa e abusivamente suspendeo! Eis o facto do Juiz suplente. A Camara Municipal, antes desta eleição chamou os suplentes que devião substituir os eleitores que se achavão ausentes e doentes; e o Juiz, ainda não satisfeito com estes; ainda não contente de sentar-se na cadeira que não lhe compete, quando o Juiz proprietario se acha presente e desempedido; arrogou a si o poder de chamar, e reconhecer sem diplomas todos os mais suplentes, a despeito das rasões e clamores do Collegio eleitoral, que lhe fez ver que esta atribuição compette somente á Camara, e quando muito ao Collegio eleitoral.

A nada porem o Juiz attendia, chegando até a declarar que assim fasia, porque entendia, e queria; e que á V. Exc. recorressem A mesa, que devia reconhecer da competencia e identidade dos diplomas, nenhuma deliberação poude tomar; porque o Juiz de Paz declarou mais que, embora não tivessem diplomas, todavia nenhuma duvida havia que os supplentes chamados por elle erão os mesmos, que estavão em ordem successiva! Com effeito, Exm Snr tanta usurpação de direitos, e tanta arrogancia practicadas pelos partidarios cegos de V. Exc. e que estão na intimidade de V. Exc faz nascer desconfianças de uma naturesa bem fatal á autoridade de V. Exc Accresse mais que hum eleitor votando em hum seu Tio para Juiz de Paz (o que não era prohibido pela Lei, em conformidade da qual se procedia esta Eleição especial, e mui contraria, no geral, as disposições das Instrucções de 25 de Março de 1824) o Juiz com seus supplentes quizerão que elle perdesse o voto activo e passivo; mais nunca querendo que o Collegio decidisse, porque alguem disia, que esta questão era de direito e ao Juiz somente competia decidir. Tanta extravagancia demistura com a violação das Leis, forão comettidas por quem se acha na privanca de V. Exc. compromettendo assim o respeito devido á 1.ª Autoridade da Provincia; e este Juiz ainda arrogando a si esta attribuição decidio por cauza da forte opposição que se levantou, que se transcrevesse na acta o succedido. — A acta assim lavrada pelo simples querer do Juiz, este a V. Exc. officia narrando o facto e V Exc, tambem inclinou-se a favor dos que querião excluir da lista dos Eleitos o eleitor, que assim votou; e ordenou por tanto que ficasse eliminada do numero dos escolhidos para se poder introduzir um da quelles que só por iguaes manejos podia sahir Juiz. Eis narrados fielmente, Exm. Snr. actos tão revoltantes, em menoscabo das Leis e da Moral.

Um outro facto, em extremo attentatorio e offensivo a Constituição do Imperio acaba de ter lugar nos arrebaldes desta Capital, e com elle esta Assemblea porá termo a esta Mensagem porque só elle he bastante para sublevar os espiritos, que á quase 2 annos tem presenciado tanta offença feita á Moral, tantas violações das Leis.

Indicios fortes existião de que as cartas erão tiradas do Correio pelos Agentes, que o antecessor de V. Exc. para este fim nomeou dementtindo a Cidadãos probos, que com lealdade exercião estes empregos desde a administração do Snr. M. Felisardo: mas agora o caso o mais escandaloso acaba de revoltár os espiritos mais sãos dos habitantes desta Capital.

Ainda bem não estavão desvanecidos os desgostos accasionados pela remessa das cartas que o Secretario de V. Exc. tirou do Correio que chegara ao Crato (e que andão de amostra para assim se augmentar a intriga que V. Exc. — deseja aniquilar), ainda se clamava contra esta violação da Constituição, commettida pelo Secretario do Governo, de connivenccia com essa agente, que não escrupulisa em destruir a inviolabidade das cartas; quando outra mais repugnante acaba de ser commettida de publico, por uma patrulha do corpo Policial, de proposito para esse fim postada. Os negociantes de Sobral não tendo confiança algumas no agente do Correio, nomeado pelo ex-presidente M Felisardo, estabelecêrão um Correio para esta Cidade Sabendo os impudentes violadores da Constituição do que se continha nas cartas, que para as mais Villas da Provincia erão remettidas pelos Correios publicos, iniciando-se assim até no segredo das familias; desejosos de saberem o que se passava na correspondencia de Sobral; no dia 5 do corrente postárão diversas patrulhas para tomarem (como de facto tomárão no Alagadiço-grande), a malla; que continha a correspondencia desta cidade; e consta que V. Exc. soube deste attentado, e nenhuma providencia ha dado para faser cahir sobre o ousado, que se attreveo a tanto, a merecida pena!!

Haveria suspeita de correspondencia com os rebeldes de Maranham, esses assassinos que flagelão a humanidade? Todavia tão gratuita suspeita não desculparia jamais tão grande attentado. Ha dois annos que os Cidadaõs são opprimidos e por todos os modos violentados; ha quasi dois annos que esta Assemblea he ludibro do Poder; e diz-se e procura-se accreditar na Côrte que os Representantes da Provincia são coniventes com esses assassinos!!.. Tanta oppressão, tanta prepotencia e maldade; e clama-se porque se faz opposição a um tal poder!!

V. Exc. e seu antecessor excedêrão, ultrapassarão a orbita de suas attribuiçoens, pizando as Leis, violando-as, e calcando a os pés os direitos individuaes, postergando, e zombando manifestamente da Constituição; as casas dos cidadaõs são corridas noite e dia; o recrutamente acabrunha a agricultura, afugenta os desvalidos, e opprime a muitos pelo onus que se lhes impõe.... e V. Exc. dorme somno profundo!.. .. E como queixar-se da opposição, que em todos os pontos e leva descontente sua voz.

Apesar de tanta oppressão, Exm Snr. os descontentes e opprimidos não deixão de pregar a moderação, e um pouco mais de soffrimento: a V Exc porem cumpre por termo a tantas e continuadas provocações.

A Imprensa, este forte baluarte da Liberdade, esta suffocada, o Impressor da Typ. Patriotica foi obrigado, sob pena de ser remettido ao Maranham bem recomedado, a retirar-se desta Cidade, deixando em desamparo sua mulher, e mais familia a seu cargo; ficando assim interronpida a publicação da folha, que tem censurado com decencia os actos de V. Exc., e prégado que sejão cobertos de infamia os que se reunirem aos balaios, e V. Exc. consente que o-Dezeseis de Desembro-, esse papel incendiario, onde o perverso firma a gloria de seu nome na difama ao systhematica de todos os homens de honra, sobresehindo a tudo quanto ha de ignobil pelo cinismo e immoralidade da phrasa, continúe, com suas publicaçoens, a diffamar aos Representantes da Provincia, cuja reputação se tem visto á mercê do que ha de mais abjectio na sociedade, e V Exc. protege tal Periodico, expedindo-o a todas as Camaras pela Secretaria do Governo, debaixo do titulo-Servi o Publido!—

Exm. Snr. Se a Assemblea tem commettido algum crime, outro não he que a opposição decedida, que faz, e continuará afaser ao Regresso, que tem por base o mais feroz Despotismo

Se acaso se for marchando desta sorte; se as autoridades forem assim obrando, teremos uma verdadeira anarchia desesperada, se o Governo não adoptar uma linha de conducta mais nacional, mais conforme com as instituiçoens livres, que felizmente ainda nos regem. Esses precedentes terriveis, Exm Sr., são mui fataes ao partido hoje dominante, e que se considera com exclusivo direito de tudo dispor, fiado na impunidade.

São estes desfarçados legalistas, conjunctamente com os perversos protegidos, que cavão a ruina do Paiz O systhema de perseguição, Exm. Snr excita vivas sympathias a favor dos opprimidos Esta Assemblea reconhece que foi assaz franca na manifestação de seus sentimentos; mas ella faltaria aos mais sagrados deveres, se não narrasse fielmente os feitos que tem causado amargos descontentamentos, e um clamor geral, e que podem causar a ruina da Provincia e para Salval-a em tempo serve-se da linguagem dos verdadeiros amigos do Throno Augusto de S. M. o Imperador.

A lingoagem simulada, a lingoagem da humiliação, só he propria dos lisongeiros, e indifferentes, que nada temem pela sorte da Patria, por que sua Patria he o poder que augmenta sua fortuna com exclusão do merito. Ainda he tempo, Exm. Snr, de acabar com este systhema, que não pode deixar de causar a desgraça dos povos confiados a V.

MUTILADO

Exc. e cujo socêgo he do rigoroso dever de V. Exc. promover. A Assemblea se compromette a prestar a V Exc. toda a c operacão precisa para salvar a Provincia: e protesta contra V. Exc. se não arrepiar a marcha, com que vae levando a Provincia a um abismo de miserias.—Paço Assemblea Provincial do Ceará 18 de Setembro de 1839 João Facundo de Castro e Meneses, Presidente. João Paulo de Miranda. 1 ° S· José Lourenco de Castro e Silva 2 ° Secretario.

(Do Correio da Assemblea Provincial do Ceará de 12 de Outubro.

DISCURSO

Pronunciado na Camara dos Srs. Deputados, na sessão de 2 de Outubro, pelo Sr. Maciel Monteiro.

Continuado do N. 264.

As leis pois do orçamento, na parte que diz respeito á receita, não tem sido examinadas e discutidas com a madureza que he necessario empregar em taes materias Quando se trata pois de occorrer a hum deficit, cumpre que se fa aõ nas despezas decretadas os cerceamentos que se poderem fazer sem prejuizo do serviço publico e sem embaraço do governo. Nesta ordem considero eu as suppressões propostas na tabella B. O que eu desejava saber he se o nobre ministro concorda nestas suppressões.

O Sr. Ministro —Já expendi a minha opinião a este respeito. Concordo em algumas.

O Sr. Maciel Monteiro: — Estimo muito; porque não desejo nesta discussão ir de encontro ás suas opiniões, pois que he S. Ex. que tem de executar a lei. Eu louvo neste parte a candura do Sr. ministro e as suas boas intenções Estimarei muito que todo o governo tenha em vista hum principio estabellecido por Ganilh. Quando se trata de fixar despezas extraordinarias e improficuas, diz o sabio economista: — « Em taes circunstancias só hum recurso resta, e vem a ser, pôr em tal evidencia as despezas mal calculadas, inuteis ou prejudiciaes que o poder antes mesmo que a opinião lhes faça justiça. » — Eu me felicito pois que o nobre ministro faça justiça a taes despezas.

A' vista do que acaba de dizer o Sr. ministro eu me pouparia ao trabalho de emittir a minha opinião sobre estas reducções, se o não julgasse necessario para o fim a que me proponho Reduzem-se na repartição do Imperio got ooU a saber: com os presidentes de provincia seis contos e quatrocentos reis Esta somma era destinada para ordenado dos que tem de substituir aos presidentes nas suas faltas. O governo pode muito bem combinar as cousas de maneira que não haja falta nesta parte; e mesmo quando algum vice presidente suppra o lugar de presidente, pode-se fazer esta despeza com a quantia votada para ajuda de custo dos mesmos presidentes. Esta reducção se pode por tanto admittir sem embaraço algum do serviço. Igualmente se pode admittir a reducção de 28 contos na despeza da camara dos deputados, e igual quantia na despeza da camara dos senadores; porque os deputados e senadores nunca se reunem em numero completo; sempre faltaõ alguns, cujos subsidios importaõ na quantia supprimida. Admitto tambem a suppressão de quatro contos nas vizitas de saude nos portos; esta diminuição não he consideravel. Tambem póde soffrer a diminuição de trinta contos a consignação votada para canaes, &c Não acho nisso inconveniente; antes me parece sufficiente a quantia de setenta contos para obras publicas, para traçar planos e faser outros trabalhos necessarios. Admitto igualmente a suppressão de dez contos nas obras do municipio: cento e dez contos são bastantes para esta despeza nos apuros em que nos achamos.

No ministerio da justiça a reducção he apenas de oito contos. He impossivel que tendo o governo de pagar tantos serviços não possa fazer a economia de oito contos durante o anno financeiro.

Na marinha se diminue quinze contos nos faroes e quarenta e oito contos nas obras publicas desta repartição. Esta reducção me parece sem inconveniente. Na lei do orçamento do anno passado se votaraõ sommas para a construcção de hum farol em Jaraguá e no Maranhão Não temos por ora precisão destes farões, e podemos prescindir delles em quanto o paiz estiver nas circumstancias em que se acha. A reducção nas obras não he consideravel, tanto mais quanto ella diz respeito ao caes do Maranhão, e que agora não se póde construir.

Admitto as mais reducções feitas nos ouros ministerios.

Pelo que respeita ao ministerio da fazenda, devo dizer que admitto a reducção da amortisação dos emprestimos externos, por entender que nenhum mal pode vir ao paiz de tal suppressão. Os possuidores das apolices brasileiras, huma vez que são regularmente pagos os juros, longe de interessarem na amortisa ão antes a não desejaõ Igualmente concorda na suppressão dos juros das apolices resgatadas pelo governo. Estas reduc ões importaõ em totalidade na quantia de mil cento e quatorse contos, que são deduzidos do deficit.

(Continua)

Noticias Estrangeiras

LISBOA.

RETROSPECTO POLITICO.

O governo Inglez sustenta-se a grande custo, impossibilitado de emprehender cousa alguma decisiva, ou de adoptar alguma determinação importante. A Irlandia já cançada das exacções que tem soffrido está disposta a reclamar um parlamento local, e o chefe de partido democratico d'esse ilha o celebre O Connell annunciou plenamente propor se conseguir essa assignalada vantagem, que uma vez alcançada mudari essencialmente a condição dos Irlandezes privando a Inglaterra de grande parte dos recursos que até aqui extrahia da ilha irmã. Os artistas das cidades do norte não desistem dos seus projectos; e as sociedades patriotas que formaram andam em activa correspondencia.

O parlamento encerrou-se deixando a situação interna do paiz no mesmo estado em que a encontrou quando se reuniu. A Camara dos Lords inimiga das reformas está resolvida a não ceder — e a dos Communs dividida sem offerecer maioria a partido algum. A' debil maioria que alcançou o Ministerio Whig foi comprada por concessões feitas aos radicaes, as quaes não serão as ultimas continuando o mesmo parlamento, e o mesmo gabinete.

Novos tropeços e difficuldades parlamentares se anteveem em França para a proxima reunião das Camaras. O Ministerio não se acha de accordo em graves pontos de politica tanto interna como externa. Desta se queixam orgãos da opinião constitucional allegando que se acha sujeita a mesma influencia que tem paralysado nos ultimos annos a forra e a energia da França.

A falta de harmonia ultimamente observada entre os gabinetes de Paris e de Londres, se não cessou ao menos não se augmenta, e felizmente nenhum receio deve inspirar a conjectura da interrupção da cortez e esteril alliança de dous povos, que poderiam dominar a politica do mundo — e que a abandonam ao imperio das circunstancias — do que talvez ainda um dia se arrependam.

Dous eventos graves se observam em Allemanha. A irritabilidade que sempre existe entre a Dieta Hungara e a corte de Vienna e a decisão ultimamente adoptada pela Dieta sobre a petição das cidades de Hannover contra a aboli ão da Constituição outorgada aquelle povo pelo defunto Rei Guilherme IV de Inglaterra, da qual foi privado pelo Rei Ernesto, irmão daquelle — sem reparar que por espaço de cinco annos aquella Constituição havia regido o Hannover, e cimentado direitos e prerogativas do throno a par da tranquilla e benefica fruição das publicas liberdades A Dieta recusou refrear a usurpação do rei Ernesto, e assim colloca em perigo as liberdades dos Estados constitucionaes da Allemanha, deixando-os sem defeza legal, no caso de que outro principe siga o exemplo do Rei Ernesto.

Apenas póde attribuir-se ó prudencia desse corpo composto de velhos Estadistas que assistiram ás commo ões da Allemanha em 1813, e ao vivo sentimento que os povos então manifestavam em prol de um regimen legal e progressivo. Teme-se que o povo se abalance a novas pretenções, e seguem a politica do principe de Metternich a respeito de assumptos de governo interno, que se reduz a prover á segurança e estabilidade do presente, entregando o futuro á mercê das occurrencias.

A par destas irresoluções e deste caminhar ás cegas dos gabinetes, um só se distingue pela perseveran a, unidade, e destreza com que caminha, sem que cousa alguma o detenha em sua marcha. A Russia debil para se oppor hoje á Europa reunida, que se colligaria para resistir a uma guerra de conquista emprendida pelo Czar, espera descançada sobre as armas, que algum ensejo favoravel, a desuniãe dos gabinetes, ou a maturidade a que cheguem as suas proprias forças lhe permitta realisar os seus planos de engrandecimento. No entanto faz-se respeitar e temer, joga com a Europa e embaraça as suas rivaes, dispõe activa e cautelosamente os meios que no momento dado lhe permittem haver-se com energia e vigor.

No Oriente o grande debate Turco-Egypcio ressente-se deste estado de cousas Mehemet-Ali com sua vista perspicaz penetrou o laço que lhe armam com a mediação das cinco potencias — e nega-se a entregar a esquadra turca, cu a restituição se reclama. Se as potencias, o que não é mu to de recear, intentassem empregar a força para a arrancar do porto de Alexandria — seu filho o vencedor Ibrahim poderia exercer efficazes represalias — o seu exercito acampa a poucos dias de mancha de Constantinopla, onde um partido popular e numeroso acolheria com acclamações de jubilo o intrepido Musulmano — e antes de que consentir que a residencia do imberbe Abdul Medjic seja defendida pelos Russos que acodiriam a impedir a entrada de Ibrahim, as potencias empregarão da sua parte todos os expedientes, chegando a fazer concessões ao Vice-Rei do Egypto, para prevenir o grande conflicto cujo desenlace sobre tudo teme a diplomacia.

As folhas de Hespanha alcançam até 22 do corrente. O Presidente entrou com effeito em França; e as tropas da Rainha derrotaram completamente os Navarros que em Urdax lhes tentaram deter o passo com grande valentia e resolução, cousa admiravel no desesperado estado da sua causa A defecção de Maroto com vinte batalhões foi pois o golpe de morte para o partido absolutista da Hespanha — que apesar dos troços que ainda tem em diversas Provincias terá em breve que ceder em toda a parte aos esforços das tropas constitucionaes.

Cabrera furioso com os eventos do norte qual touro garrochado queima povoações inteiras. Monreal, Calamocha, Albalate e outras povoacões do Aragão tem soffrido os effeitos da ira Vandalica desse caudilho, e tem visto converter em cinzas as suas habitacões. Não é possivel que se effectue transacção alguma ou convenio com quem assim se ceva no sangue de seus semelhantes, e com quem exacerba por tal modo os horrores da guerra de irmãos contra irmãos, quando se acha proxima ao seu termo. O' Connell póde perdoar em nome da nação aquelles que servirem debaixo das ordens desde perverso, mas não a elle, e a seus cumplices, que segundo parece tencionam fugir no ultimo transe, tendo-se já comprado propriedades em Nic. e outros povos de Italia em nome do Conde de Morella, e de outros seus adjuntos

O Ministerio Portuguez foi reforcado com o Sr Francisco de Paula Aguiar Ottolini que se encarregou da pasta do Ultramar. Apesar de se achar persuadido o Sr Barão de que esta nomeação basta para completar a sua administração o publico pensa diversamente — elle quer no governo mais energia sobretudo para reprimir os attentados contra a propriedade que nestes ultimos dias tem sido frequentes na propria capital do Reino.

(Nacional de Lisboa de 30 de Setembro)

Correspondencia

Srs. Redactores.

Recife 3 de Dezembro de 1839.

Accommodo-me á definição, que Vms deraõ de Predio Urbano; e se acaso se tivessem limitado a essa resposta, que lhes pedimos, não seriaõ pela segunda vez importunados por quem nunca escreveo para a Imprensa antes de ver a injustiça com que se quer lançar o tributo da Decima, que a Lei, nem o Governo Provincial pertendem que recaia sobre os pobres lavradores.

Folguei que descobrissem na Ordem do Thezouro a mesma conclusão, que nella reconheci sobre a intelligencia de predios Urbanos, para que não seja interpretada por quem exige tributo d'aquillo, que o não deve pagar visto que a mesma Ordem os não definira expressamente Mas não posso deixar correr sem contestação uma proposição que Vms. ou por mal informados, ou pelo zelo de justificarem tudo o que se faz com o nome de serviço publico, avançaraõ quando diceraõ que os sitios, ou casas das estradas de Belem Salgadinho, João de Barros &c. são construidas unica e positivamente para recreio, e para passar a estação calmosa, ou a festa; pois lhes posso asseverar a face de todo o Pernumbuco, que a maior parte destes sitios são destinados a lavoura suas casas simplices habitações do lavrador por todo o anno tanto no inverno, como no verão e algumas há que servem somente para habitarem os escravos que lavraõ, e para os fructos, que se colhem, onde o dono vai somente assistir os 15 dias da colheta de melancias, melões, inhames &c. Se há uma ou outra casa destinada a passatempo do dono, ou para alugar-se na occasião da Festa, recaia sobre esta a Decima; porque a igualdade de que Vms. fallaõ, acho que se dá unicamente quando pagaõ Decima os que tem Predios Urbanos, e não todos que tiveraõ a desgraça de possuir sitios nas Estradas, de que fallou a Ordem do Exm. Presidente, a qual não comprehende, senão os Predios Urbanos, por Vms. definidos. Continúo a ser com os Srs. Redactores

O inimigo das exacções.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Dependendo unicamente do respeitavel publico o andamento das rodas da segunda parte da 16.ª Loteria concedida á beneficio da instrucção publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario convida aos amantes deste divertimento, que de tão grande utilidade tem servido á muitas pessoas, a fim de comprar os bilhetes, que ainda restaõ, para que se possa marcar o dia impreterivel, que muitos desejos tem de que as rodas corraõ dentro deste mez.

Avisos Diversos.

☞ Precisa-se de uma ama de muito bons costumes, que saiba perfeitamente cozinhar: na rua Direita D. doze, segundo andar do sobrado confronte a botica de Ignacio Neri.

☞ Acha-se na Villa de Santo Antão um negro furtado, bem parecido e moço por nome Antonio, com um dedo do pé grande cortado, e que diz ser seu senhor um europeo velho morador na Boavista; quem for seu dono dirija-se a rua das Cinco-pontas D. 45, que saberá quem está de posse delle.

☞ O Sr Francisco Antonio d'Assis, natural de Portugal, queira ir a rua do Collegio botica D. 3 receber duas cartas vindas daquelle Reino com datas d'Agosto, são ambas de importancia, e foraõ tiradas do correio por pessoa do mesmo nome.

☞ Precisa-se de alugar um preto que entenda de trabalhar em paderia: na rua Direita D. doze.

☞ Deseja-se nesta Cidade fallar com o Reverendo Sr. Padre Manoel dos Reis Curado, que he, ou foi do engenho Japumin, para as bandas de Goianna, ou com pessoa, que faça as suas vezes, para negocio de interesse; queira annunciar a sua morada.

☞ O consignatario do brigue portuguez Africano, aviza aos Srs carregadores, e passageiros do dito brigue que a sua sahida para Lisboa he no dia oito do corrente, e não treze como foi annunciada por falta de agoas.

☞ Precisa-se de um caixeiro para uma venda — dirijaõ-se a Fora de portas detraz do Pilar primeira venda.

☞ Aluga-se para se passar a festa duas casas perto da povoação de Varzea. e do banho denominado da pedra; os pretendentes dirijão-se a rua de agoas verdes D. 33.

☞ Aluga-se o 4 andar do sobrado D. 11 na rua Nova, inteiro ou só a metade; quem quizer anuncie.

☞ Aluga-se huma caza de pedra e cal, no lugal da caza forte, por tempo de festa com comodos para qualquer familia parede e meia da que foi do falecido Joaquim Bernado de Mendonça; derija-se a mesma que axará com quem tratar.

☞ Precisa-se de 200$ rs a juros por tempo de 6 mezes, dando-se firmas seguras annuncie.

☞ O Snr. A. F. G. queira sem falta nesta semana vir tirar suas joias que seaxam vencidas desde o dia 9 do mez passado, do contrario seguirei nova marxa pois já lhe tenho pedido por vezes.

☞ Pelo presente previne o abaixo assignado ao Sr. Antonio Clemente Esteves de Larraz, que se não comparecer até o fim do corrente Dezembro a levar a escrava, que trouxe, para curar-se em casa do Annunciante em Outubro de 1838, cuja cura foi justa por sessenta mil reis, e duzentos reis cada um dia por comedorias, as quaes só pagou até quinze de Março do corrente anno, estando a dever a cura, e ditas comedorias de então para cá, não tendo comparecido a pagar, e remir dita escrava apezar dos incessantes Avizos, que desde 24 do mesmo Março se lhe tem feito de estar dita escrava curada; o Annunciante a venderá pela quantia do debito, que até a data indicada somma cento e dezoito mil e duzentos; por ser ella velha, e não valer mais, e não se dever dar sobre qualquer penhor mais do que elle vale, e nem poder esperar mais.

Angelo Custodio do Sacramento.

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva; na rua da laranjeiras sobrado por cima da refinação.

Precisa-se de dois contos de reis a juros de um e meio por cento, hypothecando-se para segurança predios nesta praça; quem quiser dar annuncie.

Precisa-se de um conto de réis a premio de dois por cento ao mez, dando-se para segurança um sitio perto da praça; quem quiser dar annuncie.

O abaixo assignado, por si, e por parte de Antonio Alves Ferreira ambos consenhores no engenho Curado, e na propriedade Cumbe, sitos na extincta freguezia da Varzea, declara ao respeitavel publico que pretende vender a parte que tem nas ditas propriedades, as quaes estão [illegible] a praça publica para serem arrendadas. Declara o abaixo assignado, que a sua residencia he na passagem da Magdalena, onde deve ser procurado nos dias uteis até as nove horas da manhã, e das 3 da tarde em diante, e nos Domingos e Santos a toda hora, que vende permuta, por dinheiro, prestaçoens, propriedades, e escravos. — José Joaquim Bezerra Cavalcanti.

Da-se 300 000 a premio a dois por cento ao mez, sobre penhores de ouro, ou boas firmas; atraz dos Martirios D. 26.

Um Sacerdote se offerece para dizer 2 missas no dia do Natal, ainda sendo na distancia de 5 a 6 legoas; quem o pretender annuncie, ou dirija-se a esta Typografia que se dirá

Aluga-se para se passar a festa uma casa em S. Anna de dentro, perto do Rio, tem 3 quartos, quintal murado, e cavalarice; a tratar na rua do Queimado D. 3.

Roga-se segunda vez ao Sr P. J. D. quaira mandar pagar o resto que ficou devendo da fiança do termo, que assignou em casa do Juiz de Paz, que são 6,000, do contrario verá o seu nome publicado por extenço.

Precisa-se de um primeiro andar que tenga commodos para uma pequena familia, nas seguintes ruas; Queimado, larga do Rozario, crespo, pracinha do Livramento, Cruzes, cadeia, cabugá, e dos Quarteis não se duvidar dar mais alguma coisa do seu valor; quem tiver annuncie.

Os Rendeiros do trapiche velho debaixo, da Villa do Rio Formoso, fazem sciente a todos os Srs. a quem convier, que as caixas que forem recolhidas no dito trapiche, e carregadas pelas embarcaçoens dos mesmos rendeiros pagarão por cada uma caixa 4000 de frete, e 400 réis de trapicho, que por tudo vem a ser 4400 réis, com foi estipulado na safra passada; porem qualquer caixa que for embarcada e carregada em outra embarcação que não for as dos annunciantes pagará não os 4400 de trapiche, e sim um mil réis, que será logo pago ao respectivo trapicheiro na occasião do embarque, cujo passará a competente quitação para evitar qualquer duvida na cobrança

Participão igualmente os mesmos herdeiros, que qualquer proprietario que remetter toda a sua safra de caixas para o mencionado trapiche, virão do Recife para o Rio Formoso gratis, carne do ceará, bacalháo, e potassa nas embarcações dos mesmos; porem recolhendo algumas caixas no outro trapiche, e varios armazens do dito Rio Formoso, e tambem carregando-as em outras embarcaçoens que não forem as referidas pagarão frete todas as encomendas que lhes vierem do Recife.

Do pateo da Matriz de S. Antonio a rua das Cruzes, perdeo-se uma caixa de prata dourada; quem a tiver achado querendo entregar, procure ao Vigario de Piancó, ou a loja do Bandeira Junior.

O abaixo assignado vendo o annuncio de D. Anna Joaquina Dutra Garcia, no Diario de quarta feira 1 do corrente á respeito do sitio do arraial, faz certo ao publico que dito sitio vai arrematar-se de renda por execução do annunciante contra aquella viuva, ao que não pode obstar o arrendamento particular por ella feito a Antonio José de Castro, por isto que este cessa com o qual se vai proceder judicialmente. — Custodio José da Silva.

Na rua do Aragão D. 17, se precisa de um homem que se queira sugeitar ao serviço de criado.

Precisa-se de um menino de idade de 17 annos para caixeiro de uma venda, da-se ordenado conforme o ajuste; no Hospicio em a primeira venda.

Um rapaz brasileiro de idade de 18 annos, que afiança a sua conducta, se offerece para qualquer arrumação na qualidade de caixeiro, de que ja tem bastante pratica, e não duvida hir para fora, quem o pretender dirija-se a rua da senzala velha n. 30.

Roga-se ao Sr. João Cavalcanti de Albuquerque e Mello, chegado proximamente do Pará, queira declarar sua residencia para negocio de interesse.

Perdeu-se no dia 3 do corrente desde a rua do Rangel até a pracinha do Livramento 0,000 em sedulas, sendo duas de 20,000 e uma de 10,000; quem achou e quiser restituir dirija-se a rua do rangel sobrado que tem um retabolo de cera, D. 9 que será gratificado.

Quem precisar de um capelão para dizer as missas do Natal, dirija-se a esta Typografia, que se dirá.

Quem perdeo uma carteira em palacio velho dando os signaes lhe será entregue no pateo de S. Pedro por cima da loja de livros

Precisa-se de uma pessoa que entenda de padaria: nos Coelhos na penultima casa do Sr. Francisco da Silva.

Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de rua ou armazem, e mesmo para escrever em algum cartorio; nesta Typografia se dirá.

Um rapaz brasileiro de idade de 17 annos se offerece para caixeiro de loja, o qual sabe ler, escrever, e contar sofrivelmente, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar, dirija-se a botica dos Srs. Bartholomeo & Ramos.

No beco do finado Bento José da Costa proximo ao estaleiro de João Thomaz, acha-se duas canoas estanques com agoa do monteiro, a trinta rs o caneco.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem até o do corrente o Patacho Brasileiro Espadarte, para carga ou passageiros, trata-se com o seu Consignatario Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Commercio, ou com o Capitão José dos Santos Braga a bordo.

PARA MACEIO' sahe com brevidade o Brigue Brasileiro S. João Baptista; quem quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com José Gonsalves Cascão na rua da cadeia n. 45 no segundo andar.

PARA O CEARA o Bergantim Brasileiro Boaventura, sahe até o dia 6 do corrente; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cadeia n. 1.

FRETA-SE para qualquer porto o muito velleiro Brigue Dinamarquez Odin, forrado de cobre, a tratar com seus consignatarios N. O. Bieber, rua da Cruz n. 61.

PARA LISBOA o Patacho Portuguez Paquete da Terceira annunciado para a Ilha de S. Miquel, transfere a sua viagem para Lisboa com a carga que ja tem a bordo, e recebe o restante, caixas, e barricas a 250 rs., e sacos a 200 réis a arroba, e sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente; trate-se com A. F. dos Santos Braga, rua da moeda numero 12.

FRETA-SE para qualquer porto a Galera Dinamarqueza Creole, muito velleira, e forrada de cobre; quem a pretender dirija-se a os seus consignatarios N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 61

PARA LIVERPOOL com toda bravidade o superior Brigue Inglez North Polé. Capitão Watt, da primeira classe, forrado e encavilhado de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a Mc. Calmonto & Companhia.

Leilão

Que faz o Corretor Oliveira, de grande sortimento de ferragens consistindo em serrotes, navalhas para barba, em caixinhas, canivetes em cartoens, lancetas, limas, facas de mesa, martelos, arames, dedaes, botoens brancos e pretos envernisados, ditos de vidro, de madre-perola, e de metal, fogareiros de ferro, dobradiças, esporas, estribos, paz de ferro, folhas de ferro sortidas, espingardas, foices, facas para sapateiro, e muitos outros objectos; sexta feira 6 do corrente as 10 horas da manhã no armazem terreo da rua da Conceição n. 34.

Que faz Mc Calmont & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, em presença do Agente dos seguradores Lloyds, e por conta de quem pertencer, os seguintes objectos usados da Barca Ingleza Lord Cochrane, que abrira agoa por tocar nos baixos d'esta barra ao sahir deste porto para o de seu destino; a saber — varios quintaes de cobre velho de forro de navio, espegos do mesmo, ma ame de 8 polegadas, um leme, um mastro grande de 12 polegadas de diametro, em perfeito estado, uma porção de cabos de diferentes bitolas, um mastaréo de 40 pés por 9 polegadas, uma bujarrona de 44 pés por onze polegadas, e diversas cavilhas de cobre, [illegible] de ferro, sabbado 7 do corrente as onze horas da manhã no trapiche de Vianna na alfandega velha.

Compras

Um moinho com todos os seus preparos; nesta Typografia se dirá.

Um preto robusto, sem vicio, e proprio para o serviço de casa; na rua Direita D. 19, no segundo andar do sobrado confronte a botica de Ignacio Neri.

A Constituição do Arcepispado da Bahia; quem tiver annuncie.

Vendas.

Folhinhas de algibeira; contendo alem do Kalendario, &c., a confissão do marujo, e um Dialogo entre um Algaravio, e sua Maria; a 240 réis cada uma; Ditas de dita, dita, ditas com anedoctas, historias, bons dictos &c a 240; ditas de porta divididas em semestres, a seis vintens o anno; ditas Ecclesiasticas a pataca; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na rua do cabugá loja do Sr Bandeira, no bairro do Recife defronte da Igreja da Madre de Deos, venda da quina do beco do azeite do peixe; na rua da cadeia loja que foi do Sr. Quaresma; defronte da Matriz da Boa vista botica do Sr. Joaquim José Moreira; e em Olinda, Botica da rua do Amparo.

Sal de Lisboa a bordo do Paquete da Terceira; a tratar com Antonio Francisco dos Santos Braga, rua da moeda n. 12.

Uma venda na Boa vista; a tratar na rua da senzala com Joaquim de Souza Pinto.

Rapé princeza muito bom a libra a 3400 chegado proximamente de Lisboa; na rua do Vigario n. 20.

Uma escrava creoula recolhida de idade de 23 annos, de bonita figura, cozinheira, optima costureira e engommadeira; na rua Direita sobrado de um andar D. 59 de 7 horas da manhã ás 9, e das 3 as 5 da tarde.

Superior mel de abelha chamado de páo; no atterro da Boa vista venda de Manoel Francisco Lagôa.

Uma canoa aberta, nova; em fora de portas atrás do pilar no estaleiro de Thomaz José Neves.

Uma porção de caibros de 40 palmos de comprido, de excellente madeira, chegados da Bahia da Traição; no areal de fora de fora de portas ao pé do arsenal de marinha.

Ellementos de arithmetica, geometria, thignometria, e algebra, por Lacroix, 4 tomos de Cunha Mattos, filozofia de Conele; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2.

Um selim em bom uzo; na pracinha do Livramento D. 25.

Uma preta creoula, de idade de 25 annos, engomma sofrivelmente, e tem principio de costura, e de cozinhar; na rua Direita no segundo andar do sobrado por cima da botica que foi de Ignacio Neri, D. onze.

Uma casa terrea sita no pateo de S. Pedro lado da Viração; quem a pretender dirija-se aos quatro cantos da rua do Queimado loja de Manoel Joaquim da Silva que lhe dirá com quem se deve tratar a esse respeito.

Um completo sortimento de taboado de pinho da Suecia, o melhor que aqui tem chegado, tanto em alvura, como em qualidade, tem 14 pés de comprimento, e um de largura, e de meia até 3 polegadas de grossura; no armazem atraz do theatro da parte do mar, assim como farinha de trigo.

Duas pretas moças, uma dellas engomma, cose, e cozinha, um molato de 20 annos de idade, bom official de sapateiro, e optimo para pagem, um moleque de 12 annos muito bonito, uma negrinha de 12 annos de idade, ja cose bem; e dois pretos moços, optimos para todo o serviço; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

Um par de castanholas de marfim, por preço commodo; na praça da Independencia D. 20.

Uma escrava creoula, moça, cozinha sofrivel, engomma, lava, cose, faz renda, e doces; no pateo de S. Pedro D. 3 lado da Viração.

Um moleque de nação, de idade de 18 annos, proprio para aprender officio, ou troca-se por uma negra; seis cadeiras, um jogo de bancas, um sofá todo de jacarandá, um globo, e dois pares de mangas de vidro; na rua do Fagundes D. 18.

Uma armação de uma venda nos bairros baixos D. 15; a tratar na mesma

Primeira Sessão da nova Pauta das Alfandegas do Imperio a pataca; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Um cavallo castanho escuro, bastante gordo, com todos os andares, muito novo; na passagem da Magdalena a fallar com José Paulino de Almeida em o sitio da viuva de Manoel Izidro de Miranda.

Uma escrava creoula de idade de 18 annos, de bonita figura; e sem vicio; no pateo da S. Cruz na casa de João Sebastião Peretti.

Vinhos superiores da madeira secco, e malvasia, e de Bucellas em barris; na rua do Vigario n. 16.

Escravos Fugidos

Fugio do engenho Unna da Provincia da Parahiba, um escravo creoulo, de nome Felipe, he muito ladino, de idade de 27 annos, alto, secco, dentudo, e beiçudo, o beiço debaixo grosso e cahido, anda gingando, [illegible], e muito zambro dos joelhos, e tem marcas de chicote; quem o pegar leve a Olinda na ladeira da Misericordia casa n. 6, ou em o dito engenho, que será recompensado de seu trabalho.

No dia 25 de Outubro fugio da padaria da rua Direita D. 17, um negro de nome Antonio, de nação Quisamá, de idade de 27 annos, não falla nada que se entenda, tendo de terra mais de 12 annos; estatura ordinaria, corpo reforçado, cara curta e larga, boca grande e beiços, e nariz grosso, orelhas pequenas, pouco cabelo no alto da cabeça de carregar, mãos e pés curtos, e malfeitos, um pano que lhe toma do hombro até parte das costas, levou camisa e seroula de estopa; quem o pegar leve a dita padaria, que será recompensado.

Fugio no dia 26 de Fevereiro do corrente anno, um moleque creoulo por ter vindo da costa com poucos mezes de nascido, de idade de 14 annos, de nome João, cara redonda, olhos grandes, orelhas um tanto levantadas, algumas marcas de bechigas pelo rosto, nariz chato, dentes alvos, pernas finas; suspeita-se ter hido para Maceió por ter lá mãe, e era escravo do Tenente Coronel João Dias de Vasconcellos, e lá foi comprado pelo Sr. Magalhães Bastos; quem o pegar leve a rua nova que vai para a trempe casa terrea que tem sotão ao pé de outras que se estão fazendo, que será reconpensado.

Roga-se aos Snrs. Sub-Prefeitos d'esta e mais comarcas, Commandante do Registo do Porto, e Authoridades policiaes, e pessoas particulares, a aprehenção dos escravos abaixo declarados: Thereza, crioula, cosinheira, doceira, e costureira, com os signaes seguintes: cabeça, olhos, e testa a proporção, nariz chato, boca pequena, beiços finos, tem uma sicatriz no hombro direito, peitos grandes, e escorridos, mãos e pés proporcionaes, algum tanto delgados, cheia do corpo, tem o andar vagaroso, e gosta de andar com o cabello riçado, idade 28 a 29 annos, fugio a 3 de Novembro. Francisco, nação rebollo, cujo escravo foi do fallecido Gervazio Pires Ferreira, apelida-se por Francisco de Veras, por ter sido escravo d'um tal Veras cujo escravo é official de pedreiro, e trabalhou muito tempo nas obras publicas, baixo, cabeça sobre o grande, olhos tambem grandes e abugalhados, e afumaçados, nariz mais afilado que chato, boca grande, beiços grossos, peitos batidos, idade de 23 a 24 annos; fugido a 25 de Setembro do corrente anno. Valentim, nação costa, com os signaes seguintes: côr preta, corpo [illegible] cabeça e orelhas pequenas, olhos grandes e abugalhados, e meio vesgo, nariz mais afilado que chato, boca abicudada, dentes acongulados; pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pés e altura proporcionaes, pernas finas, idade em que fugio 16 a 17 annos, tendo o seu começo em Abril de 1837; quem os apreender leve-os a rua de S. Gonçalo, a entregar a Manoel Lins de Moura, que gratificará generosamente o primeiro, segundo e terceiro com cem mil reis.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADO NO DIA 4.

ANGOLA; 30 dias, Brigue Escuna Aracaty de 146 tonel., Cap. João Francisco Carneiro, equip. 14, carga varios generos; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, passageiros 3 portuguezes.

MONTEVIDEO; 30 dias, Brigue Hortentil Indio de 104 tonel., Capitão Vicente Nicolino, equip. 10, carga carne; a Antonio Francisco dos Santos Braga.

STOCKOLM; 84 dias, Brigue Sueco Trileten de 186 tonel., Cap. Carlos Kremlman, equip. 10, carga varios generos; a N. O. Bieber, passageiros 2.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 183

ILEGÍVEL